



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR

CERTIDÃO/CPAD

26 de Abril de 2021

Proc. adm. n. 265/2021 (Eletrônico)

Proc. adm. n. 231/2019 (digitalizado e migrado para os autos n. 265/2021)

Assunto: verificação indícios de acumulação ilegal de cargo público - PAD


INDICIADO : GLEISON FARIA, cargo: Técnico de enfermagem, Matrícula n. 2404.

NATUREZA: Acumulo ilegal de cargo público - Tipificação: art. 97 até 203 da LCM nº 3, de 17/10/2007 -RJU).

CERTIFICO que, atendendo a determinação do Presidente me dirige a Unidade Básica de Saúde e constatei, da publicação da escala de plantões afixada no Mural de avisos da Secretaria que o servidor GLEISON FARIA estará de plantão nos dias 28/04/2021 (dia e noite) e 29/04/2021 (dia), em anexo. Igualmente, que não há registro no DRH de comunicação por parte do mesmo que possua domicílio ou residência fixa na cidade de Rondolândia/MT.

CERTIFICO, ainda, que promovo a juntada aos autos do espelho do e-mail encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, em resposta a solicitação do Presidente, contendo o endereço de e-mail utilizado para comunicação com o servidor GLEISON FÁRIA: gleisonfaria@hotmail.com

E para constar, lavra-se a presente certidão, assinado por, por mim, Secretaria redigi, em 26/04/2021.


Selma de Oliveira Leonel
Secretaria CPAD





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: BANCADA DE SAÚDE HUVERTON BRUNO DA SILVA
MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA

ESCALA TÉCNICA ENFERMAGEM ABRIL 2021
SETOR: UNIDADE DE SAÚDE

PLANTÃO: 12-24 HS

11

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM	CRÉDITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
ELIENE ALVES ANDARAÉ	000.000.000																														
TERECINHO VIEIRA DE ALMEIDA	000.000.000																														
IVANILDE PEREIRA ALMEIDA	000.000.000																														
ROSELIANNE ALVES OLIVEIRA	000.000.000																														
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	000.000.000																														
MARCELA ANDREIA SILVA	000.000.000																														
CRISTINA CRISTINA RIBEIRO	000.000.000																														
ELIENE TAVARES SILVA	000.000.000																														
ELIENE TAVARES SILVA	000.000.000																														

D= DIA/NOITE D= DIA N= NOITE FINEIS DE SEMANA E FERIADO

Q= FÉRIAS A= ARRECADAMENTO L= LICENÇA

QUARENTA E QUATRO HORAS

Interimária de Enfermeira
1155-188-151-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: BANCADA DE SAÚDE HUVERTON BRUNO DA SILVA
MUNICÍPIO: RONDOLÂNDIA

ESCALA TÉCNICA ENFERMAGEM MAIO EXTRA 2021
SETOR: UNIDADE DE SAÚDE

PLANTÃO: 12-24 HS

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM	CRÉDITO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
ELIENE ALVES ANDARAÉ	000.000.000																														
TERECINHO VIEIRA DE ALMEIDA	000.000.000																														
IVANILDE PEREIRA ALMEIDA	000.000.000																														
ROSELIANNE ALVES OLIVEIRA	000.000.000																														
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	000.000.000																														
MARCELA ANDREIA SILVA	000.000.000																														
CRISTINA CRISTINA RIBEIRO	000.000.000																														
ELIENE TAVARES SILVA	000.000.000																														
ELIENE TAVARES SILVA	000.000.000																														

FLS. 196
VISTO



Juridico Rondolandia <juridico.mt.rondolandia@gmail.com>

Prestação de Informações sobre e-mail para contato com servidor

3 mensagens

Juridico Rondolandia <juridico@rondolandia.mt.gov.br>
Para: Rh Rondolândia <rh@rondolandia.mt.gov.br>

26 de abril de 2021 10:21

Att.: Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Proc. adm. 265/2021 e 390/2021
Assunto: PAD's contra GLEISON FARIA

Senhora diretora.

Tendo em vista que o servidor GLEISON FARIA, técnico de enfermagem, não possui domicílio no Município, em aparente afronta ao art. 276 da Lcpm n. 03 de 2007 e art. 76 do CC, tendo em vista que está investido em dois cargos públicos em Unidades distintas da federal, ou seja, um no Município de Rondolândia/MT e outro no Município de Ariquemes/RO, requero informação deste DRH, se o mesmo mantém e-mail para contato perante este órgão.

Se positivo, nos informe.

Registro que, no momento, atuo na condição de Presidente da CPAD, designado pelo Decreto n. 027/2021

Luiz Francisco da Silva
Procurador Jurídico
Procuradoria-Geral do Município
Rondolândia - MT
(66) 98447-7888

Rh Rondolândia <rh@rondolandia.mt.gov.br>
Para: Juridico Rondolandia <juridico@rondolandia.mt.gov.br>

26 de abril de 2021 14:17

Informo a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que o servidor Gleison Farias, utiliza o email gleisonfaria@hotmail.com, para estabelecer contato com o DRH.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juridico Rondolandia <juridico@rondolandia.mt.gov.br>
Para: Rh Rondolândia <rh@rondolandia.mt.gov.br>

26 de abril de 2021 15:47

Acuso o recebimento.

Luiz Francisco da Silva
Procurador Jurídico
Procuradoria-Geral do Município
Rondolândia - MT
(66) 98447-7888

[Texto das mensagens anteriores oculto]



26/04/2021 15:47